

Exmo. Senhor Dr. Paulo Doce de  
Moura Vogal Tesoureiro da  
Junta de Freguesia de Alvalade

Informação n.º  
INF/200/RH/25

Data  
17/09/2025

**Assunto: Homologação da lista unitária final e demais deliberações do júri – Procedimento concursal publicado através do Aviso (extrato) n.º 9662/2025/2, de 9 de abril, na 2.ª série do DR n.º 70 - OE202504/0637.**

---

Considerando que:

- I. No seguimento da proposta 101/2025 aprovada na reunião de executivo do dia 12 de junho de 2025, foi aberto o procedimento concursal por tempo indeterminado, para ocupação de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior na Divisão Administrativa, publicado através do Aviso (extrato) n.º 9662/2025/2, de 9 de abril, na 2.ª série do DR n.º 70, oferta da Bolsa de Emprego Público - OE202504/0637;
- II. O Júri reuniu a 7 de agosto de 2025 e elaborou o projeto de lista unitária de ordenação final, tendo notificado os candidatos apenas no dia 1 de setembro, por uma falha no envio das notificações, estas foram efetuadas por e-mail nos termos dos artigos 6.º e 23.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro;
- III. Terminado o prazo de audiência dos interessados, o júri elaborou a ata de encerramento dos trabalhos e a lista unitária de ordenação final;
- IV. A competência para a homologação da lista unitária de ordenação final e demais deliberações do júri é do

#### **Despacho**

Homologo a lista unitária final nos termos e com os fundamentos propostos;

Convoque-se a primeira candidata da Lista Unitária para suprir a necessidade levantada, nomeadamente o lugar livre na Divisão Administrativa.

Submeta-se o presente despacho a ratificação do órgão executivo.

O Vogal Tesoureiro,

órgão executivo, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da referida Portaria;

- V. Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da supracitada Portaria, a lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, deve ser homologada pelo órgão executivo no prazo de dois dias úteis;
- VI. Considerando o prazo referido no ponto anterior bem, não é possível aguardar pela próxima reunião de executivo para homologação da lista unitária final e demais deliberações do júri.

Termos em que, propõe-se:

1. A homologação da lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 9662/2025/2, de 9 de abril, na 2.ª série do DR n.º 70, oferta da Bolsa de Emprego Público - OE202504/0637;
2. Nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que se proceda à convocatória da primeira candidata constante da lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal para ocupação de vaga existente no mapa de pessoal da Freguesia de Alvalade;
3. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação da presente informação e respetivos anexos, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, na redação atual.

À consideração superior.

O Técnico Superior,